



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature

L E I Nº 1 651

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que / lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no SETOR DE OBRAS, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25 000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Investimentos

4.1.4.0.9.0	Material Permanente	25 000,00
-------------	---------------------	-----------

Artigo 2º) - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte dotação / orçamentária:

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Investimentos

4.1.4.0.4.2	Material Permanente	25 000,00
-------------	---------------------	-----------

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 de Sete de Setembro de 1 974

Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Jr.
ANTONIO NUNES DE MORAES JR.

Prefeito Municipal